

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.039, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
30	212	30301030100262554	33903900	200.000,00
60	121	30301030200262088	33717000	50.000,00
63	121	30301030200262088	33903000	250.000,00
65	121	30301030200262088	33903900	200.000,00
Total				700.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
14	212	30301030100262553	33903000	100.000,00
18	212	30301030100262553	44905200	100.000,00
53	121	30301030200262088	31900400	200.000,00
55	121	30301030200262088	31901100	50.000,00
64	121	30301030200262088	33903600	50.000,00
66	121	30301030200262088	33904800	100.000,00
67	121	30301030200262088	44905200	100.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

			Total	700.000,00
--	--	--	--------------	-------------------

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito